











Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 064/2024 - AGEHAB de 26 de novembro de 2024

Município: ARAGARÇAS | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 92 Atualizada em: 13/02/2025

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 13/02/2025 a 17/02/2025.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <a href="https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/">https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/</a>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.707.011-XX	ABIGAIL PINTO DA LUZ	-	-	597.145	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.099.986-XX	ADNALDO DOS SANTOS	-	-	597.956	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.099.986-XX	ADNALDO DOS SANTOS	-	-	597.956	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.099.986-XX	ADNALDO DOS SANTOS	-	-	597.956	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.099.986-XX	ADNALDO DOS SANTOS	-	-	597.956	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.283.411-XX	ADRIANA FEITOSA DOS SANTOS	-	-	593.163	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.663.721-XX	ALDA SILVA RODRIGUES SOUZA	-	-	597.165	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.223.161-XX	ALESSANDRO LINNEKER PEREIRA SILVA	-	-	595.485	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.223.161-XX	ALESSANDRO LINNEKER PEREIRA SILVA	-	-	595.485	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)











XXX.223.161-XX	ALESSANDRO LINNEKER PEREIRA SILVA	-	-	595.485	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.223.161-XX	ALESSANDRO LINNEKER PEREIRA SILVA	-	-	595.485	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.223.161-XX	ALESSANDRO LINNEKER PEREIRA SILVA	-	-	595.485	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.223.161-XX	ALESSANDRO LINNEKER PEREIRA SILVA	-	-	595.485	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.010.401-XX	ALINE DA SILVA COSTA	-	-	597.697	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.010.401-XX	ALINE DA SILVA COSTA	-	-	597.697	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.258.541-XX	ALINE FERREIRA DE SOUZA	=	-	593.466	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.722.761-XX	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	-	-	594.805	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.654.951-XX	ANA BEATRIZ PEREIRA MATIAD	XXX.166.021-XX	JOSUE ALVES DUTRA DE SOUZA	593.797	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.467.961-XX	ANA BENICIO ROCHA SOUZA	-	-	595.660	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.605.531-XX	ANDRELICE ANTONIA DO NASCIMENTO	-	-	593.281	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.989.931-XX	ANDRESSA TEIXAIRA DE ALMEIDA	-	-	598.077	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.989.931-XX	ANDRESSA TEIXAIRA DE ALMEIDA	-	-	598.077	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.410.091-XX	APARECIDO SALES DE SOUZA	-	-	597.409	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.726.141-XX	ARAGUACY ALVES DAS NEVES	-	-	595.101	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo











XXX.726.141-XX	ARAGUACY ALVES DAS NEVES	-	-	595.101	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.726.141-XX	ARAGUACY ALVES DAS NEVES	-	-	595.101	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.258.631-XX	BARBARA EDUARDA MELO FREITAS	-	-	596.420	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.258.631-XX	BARBARA EDUARDA MELO FREITAS	-	-	596.420	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.173.481-XX	BEATRIZ CARLA LEMES	-	-	592.465	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.173.481-XX	BEATRIZ CARLA LEMES	-	-	592.465	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.532.611-XX	CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	-	-	597.138	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.532.611-XX	CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	-	-	597.138	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.842.801-XX	CELIA BARBOSA LOPES	-	-	596.675	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.842.801-XX	CELIA BARBOSA LOPES	-	-	596.675	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.842.801-XX	CELIA BARBOSA LOPES	-	-	596.675	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.842.801-XX	CELIA BARBOSA LOPES	-	-	596.675	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.193.351-XX	CELIA LUIZ DO NASCIMENTO	-	-	598.106	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo













XXX.193.351-XX	CELIA LUIZ DO NASCIMENTO	-	-	598.106	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.193.351-XX	CELIA LUIZ DO NASCIMENTO	-	-	598.106	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.025.261-XX	CELMA GOMES PEREIRA	-	-	594.629	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.432.333-XX	CLENILDA SANTOS DE MORAIS DA SILVA DIAS	XXX.945.313-XX	NERIVALDO DA SILVA DIAS	594.055	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.242.662-XX	DANIELE PEREIRA DA SILVA	XXX.509.131-XX	KENIO FERREIRA RIBEIRO	595.047	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.242.662-XX	DANIELE PEREIRA DA SILVA	XXX.509.131-XX	KENIO FERREIRA RIBEIRO	595.047	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.866.381-XX	DÉBORA BATISTA DO NASCIMENTO	-	-	596.915	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.866.381-XX	DÉBORA BATISTA DO NASCIMENTO	-	-	596.915	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.076.751-XX	DEBORAH GOMES ROCHA	-	-	597.388	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.861.711-XX	DILCE MOREIRA RODRIGUES	-	-	597.232	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.861.711-XX	DILCE MOREIRA RODRIGUES	-	-	597.232	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.861.711-XX	DILCE MOREIRA RODRIGUES	-	-	597.232	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.861.711-XX	DILCE MOREIRA RODRIGUES	-	-	597.232	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.024.421-XX	DIVINO FIGUEIREDO MONTEIRO	-	-	596.878	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo













XXX.024.421-XX	DIVINO FIGUEIREDO MONTEIRO	-	-	596.878	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.098.621-XX	EDMAR JERONIMA DE SOUZA	-	-	596.772	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.929.891-XX	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	-	-	594.280	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.929.891-XX	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	-	-	594.280	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.929.891-XX	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	-	-	594.280	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.929.891-XX	ELAINE DOS SANTOS PEREIRA	-	-	594.280	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.849.451-XX	ELBAVALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	596.497	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.849.451-XX	ELBAVALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	596.497	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.849.451-XX	ELBAVALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	596.497	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.849.451-XX	ELBAVALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	596.497	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.849.451-XX	ELBAVALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	596.497	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.849.451-XX	ELBAVALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	596.497	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica











XXX.849.451-XX	ELBAVALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	596.497	2.2.4 Ser maior de 18 anos ou emancipado
XXX.849.451-XX	ELBAVALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	596.497	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.849.451-XX	ELBAVALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	-	596.497	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.733.471-XX	ELIAS DONIZETE BORGES	-	-	597.331	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.733.471-XX	ELIAS DONIZETE BORGES	-	-	597.331	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.054.531-XX	ELOISA LEITE DANTAS	-	-	596.505	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.054.531-XX	ELOISA LEITE DANTAS	-	-	596.505	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.054.531-XX	ELOISA LEITE DANTAS	-	-	596.505	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.054.531-XX	ELOISA LEITE DANTAS	-	-	596.505	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.054.531-XX	ELOISA LEITE DANTAS	-	-	596.505	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.888.161-XX	FABIOLA CRISTINA DA SILVA	-	-	597.406	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.364.531-XX	FERNANDO XAVIER REGO	-	-	598.121	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.364.531-XX	FERNANDO XAVIER REGO	-	-	598.121	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.364.531-XX	FERNANDO XAVIER REGO	-	-	598.121	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.364.531-XX	FERNANDO XAVIER REGO	-	-	598.121	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)













XXX.011.411-XX	FRANCIELLY BUENO DA SILVA	-	-	596.448	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.340.891-XX	FRANCIELLY NEVES DA SILVA	-	-	597.887	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.525.371-XX	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA	-	-	597.540	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.771.911-XX	FRANCISLENE GOMES SANTANA	-	-	593.524	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.582.461-XX	GEICYELEN MARTINS GOMES MILANEZ	XXX.277.431-XX	IGOR LUIZ MILANEZ DE CARVALHO	597.135	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.582.461-XX	GEICYELEN MARTINS GOMES MILANEZ	XXX.277.431-XX	IGOR LUIZ MILANEZ DE CARVALHO	597.135	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.582.461-XX	GEICYELEN MARTINS GOMES MILANEZ	XXX.277.431-XX	IGOR LUIZ MILANEZ DE CARVALHO	597.135	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.020.641-XX	GEOVANNA PEREIRA DA LUZ	-	-	593.684	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.020.641-XX	GEOVANNA PEREIRA DA LUZ	-	-	593.684	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.434.071-XX	GISLAINE DOS SANTOS MELO	-	-	593.404	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.434.071-XX	GISLAINE DOS SANTOS MELO	-	-	593.404	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.434.071-XX	GISLAINE DOS SANTOS MELO	-	-	593.404	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.434.071-XX	GISLAINE DOS SANTOS MELO	-	-	593.404	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.123.771-XX	GLEICE FERREIRA NASCIMENTO	-	-	598.008	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo











XXX.123.771-XX	GLEICE FERREIRA NASCIMENTO	-	-	598.008	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.123.771-XX	GLEICE FERREIRA NASCIMENTO	-	-	598.008	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.123.771-XX	GLEICE FERREIRA NASCIMENTO	-	-	598.008	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.029.291-XX	GUELRES ALVES MARTINS	-	-	597.536	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.009.501-XX	GUILHERME BISPO DA SILVA	-	-	593.402	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.955.471-XX	HELOISA MOURA DE ALMEIDA BASTOS	XXX.272.411-XX	GODOFREDO BASTOS NETO	594.238	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.248.351-XX	HERICA BATISTA DA COSTA	-	-	593.192	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.248.351-XX	HERICA BATISTA DA COSTA	-	-	593.192	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.929.711-XX	ISAMARA ALVES DE PAIVA	-	-	594.496	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.418.301-XX	JANISLAINE DUTRA MORAES	-	-	598.123	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.796.781-XX	JOSE DIAS DE ALECRIM	-	-	595.451	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)
XXX.887.531-XX	JOSEANE SANTOS ALMEIDA	-	-	593.661	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.442.831-XX	JOSIANE APARECIDA ANTIQUERA LUZ	XXX.050.241-XX	IRON VIEIRA DE SOUSA	592.976	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.442.831-XX	JOSIANE APARECIDA ANTIQUERA LUZ	XXX.050.241-XX	IRON VIEIRA DE SOUSA	592.976	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.442.831-XX	JOSIANE APARECIDA ANTIQUERA LUZ	XXX.050.241-XX	IRON VIEIRA DE SOUSA	592.976	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.630.311-XX	KARITA VITORIA DOS SANTOS GONCALVES	-	-	598.172	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo













XXX.630.311-XX	KARITA VITORIA DOS SANTOS GONCALVES	-	-	598.172	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.907.511-XX	KAUANNY DOS SANTOS PEREIRA	XXX.572.801-XX	MARCOS ALENCAR DE SOUZA	595.089	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.907.511-XX	KAUANNY DOS SANTOS PEREIRA	XXX.572.801-XX	MARCOS ALENCAR DE SOUZA	595.089	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.907.511-XX	KAUANNY DOS SANTOS PEREIRA	XXX.572.801-XX	MARCOS ALENCAR DE SOUZA	595.089	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.902.831-XX	KENYA MARTINS SANTOS	-	-	597.901	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.902.831-XX	KENYA MARTINS SANTOS	-	-	597.901	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.902.831-XX	KENYA MARTINS SANTOS	-	-	597.901	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.902.831-XX	KENYA MARTINS SANTOS	-	-	597.901	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.533.901-XX	LAURACY LOPES SILVA	-	-	598.095	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.533.901-XX	LAURACY LOPES SILVA	-	-	598.095	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.533.901-XX	LAURACY LOPES SILVA	-	-	598.095	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.972.061-XX	LAURIANY SOUZA SILVA	-	-	593.494	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.972.061-XX	LAURIANY SOUZA SILVA	-	-	593.494	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)













XXX.972.061-XX	LAURIANY SOUZA SILVA	-	-	593.494	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.972.061-XX	LAURIANY SOUZA SILVA	-	-	593.494	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.829.181-XX	LINDAURA DOMINGAS DA SILVA	-	-	598.060	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.930.041-XX	LUCIMARA SOUSA DOS SANTOS	-	-	596.450	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.809.341-XX	LUMA LAIS PEREIRA DOS SANTOS	-	-	593.341	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.718.951-XX	MARCIA CRISTINA GOMES	-	-	594.225	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.799.463-XX	MARIA ALDENORA DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	597.213	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.399.441-XX	MARIA GABRIELA MOURA COSTA	-	-	592.528	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.399.441-XX	MARIA GABRIELA MOURA COSTA	-	-	592.528	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.399.441-XX	MARIA GABRIELA MOURA COSTA	-	-	592.528	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.399.441-XX	MARIA GABRIELA MOURA COSTA	-	-	592.528	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.399.441-XX	MARIA GABRIELA MOURA COSTA	-	-	592.528	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.399.441-XX	MARIA GABRIELA MOURA COSTA	-	-	592.528	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.399.441-XX	MARIA GABRIELA MOURA COSTA	-	-	592.528	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica













XXX.399.441-XX	MARIA GABRIELA MOURA COSTA	-	-	592.528	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.662.111-XX	MARIANI MOREIRA NASCIMENTO RODRIGUES	-	-	596.672	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.662.111-XX	MARIANI MOREIRA NASCIMENTO RODRIGUES	-	-	596.672	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.652.261-XX	MARIELLY VITOR RESENDE	XXX.217.311-XX	WANDERSON DE SOUZA SANTANA	596.405	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.652.261-XX	MARIELLY VITOR RESENDE	XXX.217.311-XX	WANDERSON DE SOUZA SANTANA	596.405	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.652.261-XX	MARIELLY VITOR RESENDE	XXX.217.311-XX	WANDERSON DE SOUZA SANTANA	596.405	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.652.261-XX	MARIELLY VITOR RESENDE	XXX.217.311-XX	WANDERSON DE SOUZA SANTANA	596.405	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.652.261-XX	MARIELLY VITOR RESENDE	XXX.217.311-XX	WANDERSON DE SOUZA SANTANA	596.405	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.652.261-XX	MARIELLY VITOR RESENDE	XXX.217.311-XX	WANDERSON DE SOUZA SANTANA	596.405	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.866.141-XX	MARINALDO ROCHA DOS SANTOS	-	-	596.723	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.153.941-XX	MARLY MORAES DE BRITO	-	-	595.460	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.153.941-XX	MARLY MORAES DE BRITO	-	-	595.460	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.153.941-XX	MARLY MORAES DE BRITO	-	-	595.460	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)













XXX.728.581-XX	MICAEL EVANGELISTA BRAZ	-	-	595.203	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.302.861-XX	MICHELLE MAGALHAES DA SILVA	-	-	593.484	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.165.031-XX	MILLENNY COSTA MATOS	-	-	594.550	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.165.031-XX	MILLENNY COSTA MATOS	-	-	594.550	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.358.581-XX	MONICA BARBOSA DE LIMA	-	-	597.477	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.331.611-XX	NARA LAIANA PINTO RODRIGUES	XXX.059.101-XX	EVERTON JOI DA SILVA TINOCO	593.091	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.331.611-XX	NARA LAIANA PINTO RODRIGUES	XXX.059.101-XX	EVERTON JOI DA SILVA TINOCO	593.091	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.331.611-XX	NARA LAIANA PINTO RODRIGUES	XXX.059.101-XX	EVERTON JOI DA SILVA TINOCO	593.091	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.849.051-XX	NEIVA DE SOUZA FILHA	-	-	598.058	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.849.051-XX	NEIVA DE SOUZA FILHA	-	-	598.058	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.849.051-XX	NEIVA DE SOUZA FILHA	-	-	598.058	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.849.051-XX	NEIVA DE SOUZA FILHA	-	-	598.058	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.302.591-XX	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	XXX.886.301-XX	ANDRE RAMALHO DA SILVA	598.097	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.577.181-XX	PRISCILA PIMENTEL DA SILVA	-	-	592.923	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo











XXX.577.181-XX	PRISCILA PIMENTEL DA SILVA	-	-	592.923	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.577.181-XX	PRISCILA PIMENTEL DA SILVA	-	-	592.923	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.687.211-XX	RAQUEL SOUZA RODRIGUES	-	-	597.922	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.318.501-XX	RAYANE CRISTINA DA SILVA	-	-	592.438	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.318.501-XX	RAYANE CRISTINA DA SILVA	-	-	592.438	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.318.501-XX	RAYANE CRISTINA DA SILVA	-	-	592.438	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.318.501-XX	RAYANE CRISTINA DA SILVA	-	-	592.438	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.706.001-XX	RENATA RIBEIRO DE BRITO FERREIRA	-	-	598.047	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.706.001-XX	RENATA RIBEIRO DE BRITO FERREIRA	-	-	598.047	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.462.611-XX	ROSA GOMES FERREIRA	-	-	598.160	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.462.611-XX	ROSA GOMES FERREIRA	-	-	598.160	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.462.611-XX	ROSA GOMES FERREIRA	-	-	598.160	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.462.611-XX	ROSA GOMES FERREIRA	-	-	598.160	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício













XXX.462.611-XX	ROSA GOMES FERREIRA	-	-	598.160	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.192.311-XX	ROZILENE GOMES DE AMORIM	-	-	598.139	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.497.101-XX	SAMARA ALVES FERREIRA	-	-	593.240	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.497.101-XX	SAMARA ALVES FERREIRA	-	-	593.240	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.497.101-XX	SAMARA ALVES FERREIRA	-	-	593.240	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.775.095-XX	SAMARA PEREIRA DO NASCIMENTO	-	-	597.528	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.775.095-XX	SAMARA PEREIRA DO NASCIMENTO	-	-	597.528	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.908.301-XX	SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS	-	-	592.507	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.908.301-XX	SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS	-	-	592.507	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.908.301-XX	SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS	-	-	592.507	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.908.301-XX	SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS	-	-	592.507	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.908.301-XX	SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS	-	-	592.507	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   Não encontrado registro de inscrição no CADUNICO em nome do(a) candidato(a)
XXX.908.301-XX	SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS	-	-	592.507	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica











XXX.908.301-XX	SEBASTIANA ROSA DOS SANTOS	-	-	592.507	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.575.821-XX	SILVIA HELENA BISPO DOS SANTOS	-	-	598.007	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.575.821-XX	SILVIA HELENA BISPO DOS SANTOS	-	-	598.007	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.195.841-XX	SILVIA SALES BEZERRA	-	-	596.777	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.652.011-XX	SOLENITA BARROS ROCHA	-	-	597.786	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.349.251-XX	SUELEN GOMES MORAIS	-	-	594.783	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.349.251-XX	SUELEN GOMES MORAIS	-	-	594.783	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.349.251-XX	SUELEN GOMES MORAIS	-	-	594.783	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.907.101-XX	TATIANE DOS SANTOS SILVA GONCALVES	-	-	598.151	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.907.101-XX	TATIANE DOS SANTOS SILVA GONCALVES	-	-	598.151	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício   CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.907.101-XX	TATIANE DOS SANTOS SILVA GONCALVES	-	-	598.151	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes   2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.738.221-XX	TEREZINHA PARAVA RAMOS	-	-	592.965	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.050.521-XX	THAYSA BUENO DA SILVA	-	-	596.470	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.388.061-XX	THAYSE SANTOS DE MORAIS SILVA	XXX.259.061-XX	SHAMUEL PEREIRA DA SILVA	592.565	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.388.061-XX	THAYSE SANTOS DE MORAIS SILVA	XXX.259.061-XX	SHAMUEL PEREIRA DA SILVA	592.565	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.388.061-XX	THAYSE SANTOS DE MORAIS SILVA	XXX.259.061-XX	SHAMUEL PEREIRA DA SILVA	592.565	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge













XXX.388.061-XX	THAYSE SANTOS DE MORAIS SILVA	XXX.259.061-XX	SHAMUEL PEREIRA DA SILVA	592.565	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.388.061-XX	THAYSE SANTOS DE MORAIS SILVA	XXX.259.061-XX	SHAMUEL PEREIRA DA SILVA	592.565	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.504.901-XX	VERONICA BIACHINI SOUSA CHAVES	-	-	596.519	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.988.051-XX	YULI VANESSA SILVA BALBINO	-	-	593.632	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.988.051-XX	YULI VANESSA SILVA BALBINO	-	-	593.632	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.988.051-XX	YULI VANESSA SILVA BALBINO	-	-	593.632	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações   Candidato(a)
XXX.102.101-XX	ZELIA FELIZARDA DE SOUZA	-	-	592.911	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção   Candidato(a)